



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

“Cria vaga, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo preexistentes regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se 02 (duas) vagas para o emprego público de Encarregado do Departamento de Licitações e Contratos, previsto na Lei Municipal n.º 2.564/2022.

Art. 2º - Cria-se 02 (duas) vagas para o emprego público de Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

Art. 3º- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento observarão o quanto disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 29 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pela criação de 02 vagas de Encarregado do Departamento de Licitações e Contratos, e 02 vagas de Técnico de Enfermagem na falta e demanda atual no quadro de pessoal do Município de Balsamo, e que no momento o mesmo fez o concurso e passou de acordo com o Edital nº 001/2023, em razão da abertura do cargo para preenchimento e a contratação do referido profissional.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Gerales", 29 de janeiro de 2024.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal